



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
Gabinete da Presidência

DECRETO-GAB nº. 004/2017

10 de Outubro de 2017.

*“Dispõe sobre Ponto Facultativo
na Câmara Municipal e dá
outras providências.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições Legais.

Considerando que na quinta-feira dia 12 de Outubro, será dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, feriado Nacional desde 1980 que é celebrado sua festa litúrgica, e que o ponto facultativo de sexta feira dia 13 de Outubro de 2017, é em consonância ao ponto facultativo expedido pelo **Poder Executivo Municipal**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** no expediente normativo nas atividades interna e externa da Câmara Municipal de Vereadores no dia 13 de Outubro de 2017 (sexta-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos dez (10) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezessete 2017.

CLÉSIO CARDOSO PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal
de Ribamar Fiquene/MA